

PORTARIA N.º 718, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício
de Aposentadoria por Tempo de
Contribuição ao servidor Senhor **CÉLIO
JOSÉ FRANZIN**

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando art. 4º, parágrafo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar nº80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts.178 e 179 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Olímpia, anexo III da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar nº 229 de 11/12/2019, e ainda Lei 4.454, de 15/05/2019 e o Decreto nº 7.471, de 30/05/2019, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais.

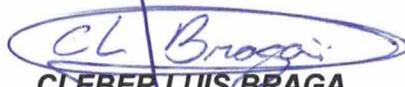
RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor **CÉLIO JOSÉ FRANZIN**, portador do RG n.º 13.214.875-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 050.477.598-73, servidor efetivo nomeado no cargo de “ESCRITURÁRIO II”, referência 13, letra “A”, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo de servidor, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 001/2020, a partir de 15/02/2020, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados integralmente de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/02/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 28 de janeiro de 2020.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente